

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026
CRENCIAMENTO DE PARECERISTAS / JURADOS TÉCNICOS PARA O I
CAMPEONATO JUNINO DE ÁGUAS LINDAS

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Águas Lindas de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público visando o credenciamento de profissionais especializados para compor a Comissão Julgadora (Corpo de Jurados) do **I Campeonato Junino de Águas Lindas**, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

CAPÍTULO I – DO EMBASAMENTO LEGAL

1.1. Este procedimento fundamenta-se estritamente na **Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura)**, que estabelece o regime próprio de fomento à cultura no âmbito da administração pública, bem como subsidiariamente nos princípios gerais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II – DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento e seleção de **01 (um) Coordenador de Júri, 05 (cinco) jurados técnicos titulares e 02 (dois) suplentes**, com comprovada experiência e notório saber na área de gestão de festivais juninos e cultura popular, para atuação na final do I Campeonato Junino de Águas Lindas.

2.2. Os profissionais selecionados atuarão na avaliação técnica dos seguintes quesitos regulamentares, conforme edital regulamentar do Campeonato: Coreografia, Marcador, Figurino, Casal de Noivos e Harmonia.

2.3. Ao profissional selecionado e contratado para a função de **Coordenador de Júri**, caberá a responsabilidade técnica e a gestão operacional da Mesa de Julgadores, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- **a) Processo Preparatório:** Planejar, organizar e conduzir reuniões técnicas preparatórias com os jurados credenciados antes do início das etapas de avaliação, alinhando a interpretação do regulamento oficial do campeonato.
- **b) Confirmação de Presença e Pontualidade:** Realizar o controle de presença, pontualidade e credenciamento dos jurados nos locais das apresentações, acionando os suplentes imediatamente em caso de necessidade.
- **c) Articulação e Intermediação:** Atuar como canal oficial e exclusivo de comunicação e articulação de ideias entre o Corpo de Jurados e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, evitando interferências externas na mesa de votação.

- **d) Colheita de Notas e Apuração:** Fiscalizar e validar todas as planilhas de notas ao final de cada apresentação, garantindo que não haja rasuras e que todos os campos estejam devidamente preenchidos e assinados pelos julgadores.
- **e) Consolidação do Resultado Final:** Coordenar, junto à comissão da Secretaria, o mapa de apuração final e o relatório técnico com as médias consolidadas para a divulgação do resultado oficial.
- **f) Aperfeiçoamento de Regras:** Propor ajustes, refinamentos e interpretações técnicas nas regras de julgamento para o melhor funcionamento do campeonato, visando a evolução técnica do circuito junino municipal.
- **g) Funções Correlatas:** Mediar junto com membro responsável pelo evento, eventuais conflitos técnicos de interpretação de regras entre os jurados e zelar pelo estrito cumprimento do Regulamento Geral do evento.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se credenciar pessoas físicas, maiores de 18 anos, que comprovem atuação profissional, acadêmica ou de notório saber no segmento cultural junino, dança, teatro, artes cênicas, música ou áreas afins da cultura popular.

3.2. Fica vedada a participação de profissionais que:

- **a)** Possuam qualquer vínculo de parentesco direto, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com diretores, marcadores ou componentes das 05 (cinco) quadrilhas inscritas no campeonato.
- **b)** Tenham prestado assessoria, consultoria, ensaios remunerados ou colaboração direta na montagem do espetáculo de qualquer grupo participante no ano de 2026.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/KaCWGm566jLPvbWa9> no período de 10 de junho de 2026 a 15 de junho de 2026.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar obrigatoriamente em formato PDF:

- **a)** Documento de identidade oficial com foto e CPF;
- **b)** Currículo Profissional / Artístico detalhado;
- **c)** Portfólio de comprovação de atuação (certificados, clipping de imprensa, fotos, declarações de atuação como jurado em outros circuitos ou federações).

CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção dos jurados será realizada por uma Comissão Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo, por meio da análise do currículo e portfólio, observando a seguinte pontuação:

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Experiência comprovada como jurado em festivais juninos regionais	Até 40 pontos

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
ou nacionais, bem como gestão/coordenação de festivais.	
Formação acadêmica ou técnica em Artes, Dança, Teatro, História ou Cultura Popular	Até 30 pontos
Tempo de atuação direta no movimento cultural junino (comprovado em portfólio)	Até 30 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100 pontos

CAPÍTULO VI – DA REMUNERAÇÃO / AJUDA DE CUSTO

6.1. Pela prestação dos serviços de avaliação técnica durante os dias de evento, o jurado credenciado e efetivamente convocado fará jus a uma remuneração/ajuda de custo, paga sob a forma de prestação de serviços por diária de atuação.

6.2. O valor fixado por diária de atuação do jurado técnico e de coordenador de júri, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, será de **R\$ 500,00**, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O credenciamento não gera direito subjetivo à contratação obrigatória, ficando esta condicionada à necessidade logística e ao encerramento do preenchimento das vagas do campeonato.

7.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CRONOGRAMA

Etapa	Período / Data Limite
Lançamento do Edital	10/06/2026
Inscrição dos Candidatos	10/06/2026 a 15/06/2026
Análise de Currículos	16/06/2026
Resultado Preliminar	17/06/2026
Prazo para Recursos	18/06/2026
Resultado Final e Homologação	19/06/2026
Atuação do Júri no Evento	27/06 e 28/06/2026
Prazo para Pagamento	Até 10 dias após o evento